



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

191

PORTARIA N.º

Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONSTITUIR Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas funções, em que figura como infratora do Artigo 143, inciso II e III, da Lei nº 018/92, **MYRIAM JAQUELINE BATISTA**, composta pelos seguintes servidores:

Presidente - **MARIA CLORY ZANFERRARI**
Secretária - **SIMONE CRISTINA MARQUES**
Membro - **PAULO CESAR DA SILVA**
Assessor - **ANTONIO COMPARSI DE MELO**

CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos componentes da Comissão ora constituída, porém, sem ônus para o município, que deverá apresentar em 15 (quinze dias), relatórios circunstanciados do que for apurado.

Paço Municipal, aos 21 de agosto de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

gornal.
maria clay
Simone
Paulo Cesar
antônio

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24/08/1985
DE N.º 6182
UMUARAMA, 24/08/1985
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port. nº 199/95
[Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS